



# REGULAMENTO DE ALTA COMPETIÇÃO

**FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO COM ARMAS DE CAÇA**

Alameda António Sérgio, 22 - 8º C \* 1495-132 \* Algés \* Portugal

☎ 214126160 \* 📠 214126162

<http://www.fptac.pt> \* [fptac@mail.telepac.pt](mailto:fptac@mail.telepac.pt)



# FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO COM ARMAS DE CAÇA

## REGIME DE ALTA COMPETIÇÃO

### REGULAMENTO

#### Disposições Gerais

A actividade desportiva é um factor cultural indispensável na formação plena da pessoa humana e no desenvolvimento da sociedade.

No quadro da definição e da coordenação da política desportiva e com adequada projecção no Programa do Governo, o desenvolvimento da Alta Competição constitui uma particular preocupação já que representa um referencial de rigor, de exigência e de qualidade por si só estimulantes para o fomento da generalização da actividade desportiva.

Considera-se Alta Competição a prática desportiva que, inserida no âmbito do desporto de rendimento, corresponda à evidência de talentos e de vocações de mérito excepcional, aferindo-se os resultados desportivos por padrões internacionais, sendo a respectiva carreira orientada para o êxito na ordem desportiva internacional.

A Alta Competição abarca o percurso desportivo dos praticantes, desde a detecção de talentos, durante a fase de formação, e o seu acompanhamento até à fase terminal da referida carreira.

E para o desenvolvimento da Alta Competição impõem-se medidas de apoio específicas em virtude das especiais exigências de preparação dos respectivos praticantes.

Sendo um princípio geral da acção do Estado, consagrado na Lei de Bases do Sistema Desportivo, o reconhecimento do papel essencial do movimento associativo é, sobretudo ao nível dos meios, ou instrumentos, que importa à estrutura estatal apoiar a estrutura associativa.

#### Noções

Considera-se praticante em "Regime de Alta Competição" aquele a quem vier a ser conferido o "Estatuto" de Alta Competição e aquele que vier a ser integrado no "Percurso" de Alta Competição.

As diferentes disciplinas em que se organiza o Tiro com Armas de Caça obrigam ao estabelecimento de normas específicas de acesso para cada uma delas, tendo em atenção o seu grau de competitividade, quer nacional quer internacionalmente.

O presente regulamento enquadra as disciplinas de Tiro aos Pratos com actividade desportiva a nível internacional, nomeadamente: Fosso Olímpico, Skeet Olímpico, Double Trap, Fosso Universal, Percurso de Caça e Compak Sporting.

No final de cada época desportiva, serão propostos ao IDP, para inclusão no Registo de Praticantes em Regime de Alta Competição, os atiradores que, em Campeonatos da Europa, Campeonatos do Mundo, Jogos Olímpicos ou Taça do Mundo, obtiverem resultados ou classificações que permitam indiciar ou confirmar capacidades desportivas excepcionais.

A inclusão do praticante no Regime de Alta Competição, por parte do IDP, sob proposta da FPTAC, é válida por um período de doze meses.

Entre a FPTAC e o praticante admitido pelo IDP como atleta em Regime de Alta Competição será assinado um "Contrato de Vinculação", onde claramente se definem os direitos e obrigações de cada uma das partes.

### **Cr terios de Acesso**

Tendo em conta a especificidade de cada uma das disciplinas de Tiro com Armas de Caa, enquadradas no presente regulamento, consideram-se como m nimos a cumprir, para proposta de inclus o/manuteno no Registo de Praticantes em Regime de Alta Competio, a obteno das classificaes (conforme registadas na classificao oficial divulgada pela Federao Internacional envolvida) apresentadas no Anexo A ao presente regulamento.

### **Armas e Munies**

Antes do in cio da preparao, cada atirador fornecer    Federao os dados identificadores da arma e das munies que pretende utilizar, no  mbito do Regime de Alta Competio, os quais n o poder o ser alterados sem autorizao da FPTAC

A FPTAC assegurar , sempre que tal se justifique, a satisfao das despesas resultantes com a reparao de avarias ou outras aces que vierem a ser consideradas indispens veis para o bom prosseguimento da preparao.

### **Actividade Escolar ou Profissional**

Antes do in cio da preparao, cada atirador fornecer    Federao os dados relativos   eventual necessidade de dispensa do actividade profissional ou da actividade escolar, cabendo   FPTAC procurar que o Instituto do Desporto assegure tal necessidade.

### **Apoios a Conceder**

a) Para cobertura das despesas efectuadas com a preparao indispens vel   prossecao dos objectivos a alcanar por um atleta integrado no Regime de Alta Competio, a FPTAC assegurar  a entrega de um subs dio mensal, de valor a fixar anualmente pela Direco, a atribuir com in cio em Janeiro de cada  poca, durante os meses em que o praticante fizer parte do Grupo de Trabalho, ou seja, enquanto durarem as competies nacionais e ou internacionais da disciplina e enquanto satisfizer os cr terios de avaliao estipulados no "Contrato de Vinculao" a assinar entre o atleta e a FPTAC

b) A FPTAC assegurar  o fornecimento das munies necess rias   preparao do atirador, num quantitativo mensal a fixar anualmente pela Direco da FPTAC

c) Os atletas ter o ainda direito  s demais facilidades legalmente consagradas pelo Estado para os atletas integrados no Regime de Alta Competio.

### **Obrigaes**

Consideram-se, para al m de outros que vierem a ser definidos no Contrato de Vinculao, como deveres a cumprir pelos atiradores integrados no Regime de Alta Competio, os seguintes:

a) Compar ncia aos exames e controlos m dico-desportivos que vierem a ser determinados, e observ ncia das indicaes dos Servios de Medicina Desportiva ou do m dico designado pela Federao para acompanhamento da preparao e, eventualmente, das competies;

b) Total cumprimento dos planos de preparao elaborados pelos servios competentes da Federao. A preparao de todos os atiradores de Alta Competio decorrer  sob o controlo exclusivo da FPTAC;

c) Participao nas provas do Calend rio Nacional e Internacional que vierem a ser indicadas como obrigat rias;

d) Participao nos est gios, concentraes e provas extraordin rias que vierem a ser indicados;

e) Representao de Portugal, individual ou colectivamente, quando para tal forem seleccionados;

- f) Utilização do traje (de passeio e/ou desportivo) e equipamento que a FPTAC designar como obrigatório, em todas as actividades (desportivas e/ou sociais) relacionados com a Alta Competição;
- g) Utilização, no vestuário desportivo e/ou no equipamento, da publicidade (exclusiva) que vier a ser contratada pela Federação Portuguesa de Tiro com Armas de Caça, bem como a participação em campanhas publicitárias que a FPTAC vier a estabelecer, no âmbito da Alta Competição;
- h) Utilização até final do Projecto, da arma e munições que vier a definir, salvo em situações de carácter excepcional, a avaliar pela Direcção da FPTAC;
- i) Dedicção preferencial à disciplina que determinou a sua inclusão no Regime de Alta Competição. Durante o decorrer da época, poderá ser determinada como obrigatória a dedicação exclusiva à respectiva disciplina;
- j) Sujeição a controlos anti-dopagem, dentro e fora das competições, determinados pela autoridade desportiva competente. A Federação fornecerá aos atiradores em Regime de Alta Competição toda a informação possível, relativamente a medicamentos contendo substâncias dopantes, e terapêuticas alternativas. Lembra-se que, em caso de doping positivo, as penas a aplicar a atletas de Alta Competição serão alvo de regime agravado, com medidas que irão desde a suspensão até ao cancelamento definitivo do respectivo estatuto;
- k) Observância das directrizes emanadas da Federação Internacional de Tiro Olímpico (I.S.S.F.) e do Comité Olímpico Internacional (C.O.I.), bem como das Normas a instituir pela FPTAC, nomeadamente no que se refere ao uso de publicidade, durante o período em que integrarem o Grupo de Alta Competição.

Nesse aspecto, estabelece-se, desde já, que não é permitido aos atiradores de Alta Competição o uso de qualquer tipo de publicidade no equipamento desportivo, tanto nas competições nacionais como nas internacionais, bem como a participação em anúncios ou campanhas publicitárias, em que a sua imagem possa ser associada à sua condição de praticante desportivo de elevado potencial;

- l) Consagração das facilidades concedidas, à preparação que é exigida a um desportista de alto nível, mantendo ao longo da época um nível de rendimento compatível com a sua qualidade de atirador de Alta Competição. A FPTAC deverá instituir critérios de avaliação periódica (trimestral, semestral, etc.) do rendimento do atirador, podendo ocorrer, por via disso, a suspensão ou retirada dos direitos consignados, se o rendimento fôr considerado incompatível com as naturais exigências decorrentes de um regime de apoio especial;
- m) Observância permanente, de exemplar comportamento social e desportivo.

Os atiradores integrados no Regime de Alta Competição serão considerados como em permanente observação, podendo cessar em qualquer altura a sua ligação ao Regime, por incapacidade de obtenção de resultados considerados como satisfatórios face aos objectivos finais do Projecto, ou ainda por voluntário incumprimento das obrigações constantes nos contratos que os vinculam.

O incumprimento dos deveres atrás previstos, bem como de quaisquer outros impostos pela lei ou pela ética desportiva, acarretarão a suspensão ou a retirada das medidas de apoio previstas, conforme a gravidade do caso.

O não cumprimento, sem justificação, das acções e objectivos previstos no Contrato de Vinculação, ou o abandono injustificado do Grupo de Trabalho, obrigará à reposição integral das verbas até então recebidas a título de subsídio mensal.



# FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO COM ARMAS DE CAÇA

## ANEXO A (CRITÉRIOS DE ACESSO / MANUTENÇÃO)

FOSSO OLÍMPICO	SKEET OLÍMPICO	DOUBLE TRAP	FOSSO UNIVERSAL	COMPAK SPORTING	PERCURSO DE CAÇA
<b>SENIORES</b> <u>CAMPEONATO DA EUROPA</u> Classificação até 16º lugar (inclusive)	<b>SENIORES</b> <u>CAMPEONATO DA EUROPA</u> Classificação até 16º lugar (inclusive)	<b>SENIORES</b> <u>CAMPEONATO DA EUROPA</u> Classificação até 16º lugar (inclusive)	<b>SENIORES</b> <u>CAMPEONATO DA EUROPA</u> Classificação até 3º lugar (inclusive)	<b>SENIORES</b> <u>CAMPEONATO DA EUROPA</u> Classificação até 3º lugar (inclusive)	<b>SENIORES</b> <u>CAMPEONATO DA EUROPA</u> Classificação até 6º lugar (inclusive)
<u>CAMPEONATO DO MUNDO</u> Classificação até 16º lugar (inclusive)	<u>CAMPEONATO DO MUNDO</u> Classificação até 16º lugar (inclusive)	<u>CAMPEONATO DO MUNDO</u> Classificação até 16º lugar (inclusive)	<u>CAMPEONATO DO MUNDO</u> Classificação até 6º lugar (inclusive)	<u>CAMPEONATO DO MUNDO</u> Classificação até 6º lugar (inclusive)	<u>CAMPEONATO DO MUNDO</u> Classificação até 12º lugar (inclusive)
<u>JOGOS OLÍMPICOS</u> Classificação até 16º lugar (inclusive)	<u>JOGOS OLÍMPICOS</u> Classificação até 16º lugar (inclusive)	<u>JOGOS OLÍMPICOS</u> Classificação até 16º lugar (inclusive)			
<u>TAÇAS DO MUNDO</u> E	<u>TAÇAS DO MUNDO</u> E	<u>TAÇAS DO MUNDO</u> E			
<u>FINAL DA TAÇA DO MUNDO</u> Classificação até 6º lugar (inclusive)	<u>FINAL DA TAÇA DO MUNDO</u> Classificação até 6º lugar (inclusive)	<u>FINAL DA TAÇA DO MUNDO</u> Classificação até 6º lugar (inclusive)			
<b>JUNIORES</b> <u>CAMPEONATO DA EUROPA</u> Classificação até 6º lugar (inclusive)	<b>JUNIORES</b> <u>CAMPEONATO DA EUROPA</u> Classificação até 6º lugar (inclusive)	<b>JUNIORES</b> <u>CAMPEONATO DA EUROPA</u> Classificação até 6º lugar (inclusive)	<b>JUNIORES</b> <u>CAMPEONATO DA EUROPA</u> Classificação até 6º lugar (inclusive)	<b>JUNIORES</b> <u>CAMPEONATO DA EUROPA</u> Classificação até 3º lugar (inclusive)	<b>JUNIORES</b> <u>CAMPEONATO DA EUROPA</u> Classificação até 6º lugar (inclusive)
<u>CAMPEONATO DO MUNDO</u> Classificação até 9º lugar (inclusive)	<u>CAMPEONATO DO MUNDO</u> Classificação até 9º lugar (inclusive)	<u>CAMPEONATO DO MUNDO</u> Classificação até 9º lugar (inclusive)	<u>CAMPEONATO DO MUNDO</u> Classificação até 9º lugar (inclusive)	<u>CAMPEONATO DO MUNDO</u> Classificação até 6º lugar (inclusive)	<u>CAMPEONATO DO MUNDO</u> Classificação até 9º lugar (inclusive)
<b>SENHORAS</b> <u>CAMPEONATO DA EUROPA</u> Classificação até 6º lugar (inclusive)	<b>SENHORAS</b> <u>CAMPEONATO DA EUROPA</u> Classificação até 6º lugar (inclusive)	<b>SENHORAS</b> <u>CAMPEONATO DA EUROPA</u> Classificação até 6º lugar (inclusive)	<b>SENHORAS</b> <u>CAMPEONATO DA EUROPA</u> Classificação até 6º lugar (inclusive)	<b>SENHORAS</b> <u>CAMPEONATO DA EUROPA</u> Classificação até 3º lugar (inclusive)	<b>SENHORAS</b> <u>CAMPEONATO DA EUROPA</u> Classificação até 6º lugar (inclusive)
<u>CAMPEONATO DO MUNDO</u> Classificação até 9º lugar (inclusive)	<u>CAMPEONATO DO MUNDO</u> Classificação até 9º lugar (inclusive)	<u>CAMPEONATO DO MUNDO</u> Classificação até 9º lugar (inclusive)	<u>CAMPEONATO DO MUNDO</u> Classificação até 9º lugar (inclusive)	<u>CAMPEONATO DO MUNDO</u> Classificação até 6º lugar (inclusive)	<u>CAMPEONATO DO MUNDO</u> Classificação até 9º lugar (inclusive)
<u>JOGOS OLÍMPICOS</u> Classificação até 12º lugar (inclusive)	<u>JOGOS OLÍMPICOS</u> Classificação até 12º lugar (inclusive)	<u>JOGOS OLÍMPICOS</u> Classificação até 12º lugar (inclusive)			